

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

3º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, e a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, na forma abaixo.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do SECRETÁRIO DE ESTADO CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede na Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, doravante denominado DF, neste ato representada pelo seu Secretário, **SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 947536 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 358.677.601-20, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **EBC**, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por sua Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília - DF, portadora da Carteira de Identidade nº 453259 – SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Protocolo de Intenções Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Instrumento Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Protocolo de Intenções Original por mais 12 (doze) meses, com início em 31/01/2017 e término em 31/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O extrato resumido deste Termo Aditivo, bem como os atos dele decorrentes, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo DF, e no Diário Oficial da União, pela EBC.



Página 1 de 1
Protetoria Jurídica da EBC
Brasília, 26 de 2017
PROJUR

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2017.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CHRISTIANE SAMARCO
RODRIGUES CECÍLIO**
Diretora Geral

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente

Testemunhas:

1)
Nome: FERNANDO LUZ DE AZEVEDO

2)
Nome: NILSON ROBERTO DA SILVA